



Caros Clientes,

Informamos que a partir de **01 de Outubro de 2017**, aplicaremos **novos valores de serviços locais**, conforme tabela descrita abaixo.

Estes valores serão aplicáveis para todos nossos serviços, e válidos para todos os portos do Brasil, nos quais mantivémos escalas diretas ou indiretas.

Base para Aplicação:

- **CY RECEIVING DATE (*)**

Versão em Português

Item de Taxa Local - Agencia	Código do Armador	Novos Valores - R\$ (Reais)
Draft BL / SI (Exportação) (dentro do deadline)	XDO	350.00
Draft BL / SI (Exportação) (fora do deadline)	XLP	350.00
Draft BL / SI (Exportação) (enviado via e-mail)	XLP	350.00
BL FEE (Importação)	XDD	350.00
Emissão de BL (IMP) / Re-emissão de BL (IMP / EXP)	XBR	350.00
Carta de Correção (EXP) - (dentro do prazo da RFB)	XBA	390.00
Correções sujeitas à Multa(s) pela Receita Federal (IN 1473)	XCC	1000.00
Alterações de Dados no sistema Mercante (no prazo RFB)	XTX	350.00
Certificados Diversos (50% do valor no ato do pedido)	XAD	350.00

Taxa adicional sobre valor de XDO

Taxa adicional sobre valor de XDO (serviço Liner)

(*) : Data da entrega da carga para embarque no Terminal Operador.

Pedimos por gentileza divulgarem a quem possa interessar.

Atenciosamente,

NYK Line do Brasil Ltda.

Obs: prazo legal da RFB (IN-800/2007 – IN 1473/2014):

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2007/in8002007.htm>

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=52946&visao=anotado>